



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 168, DE 28 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.006086/2024-46, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, Siape: 1900718, no período de 05/07/2024 a 04/07/2025, a fim de cursar Pós-doutorado em Patrimônio Cultural, pelo Museu Real da África Central.

Art. 2º Fica autorizado o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab no período de 05/07/2024 a 05/09/2024 para Tervuren, Bélgica e de 01º a 28/02/2025 para a República Democrática do Congo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 28/05/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0934065** e o código CRC **83CD4C21**.